



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 478

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 300/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, CONSIDERANDO o Termo de Desistência do servidor Wendson de Moura Matias do exercício de Inspetor da Guarda Civil Municipal, e ainda o Ofício nº 322/2018-SESEM;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, do exercício da função de Inspetor da Guarda Civil Municipal, o servidor Wendson de Moura Matias, mat. 507935-7, lotado na Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 301/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 37, de 17 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a regulamentação da Guarda Civil Municipal, e, da Lei Complementar nº 98, de 24 de janeiro de 2014, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Guardas Cíveis do Município de Mossoró; CONSIDERANDO o resultado da Seleção Interna de caráter eliminatório e classificatório, regido por edital específico no âmbito da Guarda Civil Municipal, para o exercício das funções de Inspetor e Subinspetor da Guarda Civil Municipal, nos termos do artigo n. 12 da LC 98/2014, e, ainda, o Ofício nº 322/2018-SESEM;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para o exercício da função de Inspetor da Guarda Civil Municipal, o GCM ÍSAIAS BATISTA DE AZEVEDO classificado na Seleção Interna.

§1º - O exercício da função de Inspetor dar-se-á por 2 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria.

§2º - Fica concedido ao Guarda Civil Municipal designado no caput, o Adicional por Exercício de Função de Inspetor e Subinspetor (AFIS), enquanto estiver no exercício da função de Inspetor, calculado sobre o vencimento base da classe "Classe Especial II", Nível II, nos termos do art. 38, da Lei Complementar n. 98/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 5.260 , DE 21 de setembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.755.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.755.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 21 de setembro de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.755.000,00
1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					1.735.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			0106400000	0001	1.735.000,00
18 .102 SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA					20.000,00
2531 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO					20.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0112200000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.755.000,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					1.735.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			0106400000	0001	1.735.000,00
18 .102 SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA					20.000,00
2531 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO					20.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0112200000	0001	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL Nº 12/2018 - DEPAIJ

A Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 288, IV e 308, parágrafo único, da LC 096/2013 - CTM, em razão de não terem sido encontrados os requerentes a serem notificados de decisão, torna público para conhecimento dos interessados que este departamento julgou "IMPROCEDENTE" os pleitos, objetos dos seguintes processos administrativos fiscais:

PROCESSO Nº.	REQUERENTE
2017.002271-9	A & N COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS E LATARIA LTDA
2017.008879-5	AMANDA INGRED DE ALMEIDA
2017.009482-5	ANTONIO EDSON FERNANDES FERREIRA
2017.006663-5	CLEIDE MARIA DE SOUZA RODRIGUES
2017.003458-0	EMANUEL DE MELO FERREIRA
2016.013522-7	ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA
2014.001604-4	FABIO KELLYSON DA CUNHA SILVA
2017.009169-9	FRANCISCO MESSIAS CAMARA
2015.003170-4	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI LOBATO
2015.000654-8	FERNANDO TELES DO PATROCINIO BARRA
2015.009722-5	LUIZ EDUARDO CARLOS DE MORAIS - ME
2017.010974-1	MARCIA BESSA NOBREGA
2016.003246-0	MARIA DA CONCEICAO MENDES
2016.013301-1	MARIA DO SOCORRO COUTO DE MORAIS
2017.007137-0	MARIA ELISABETE DE OLIVEIRA
2011.008792-0	METALSERV METALURGICA E SERV IND LTDA
2017.014563-2	MOSSORO CENTRAL MET E MANUT LTDA ME
2016.011086-0	NATAN CARVALHO DOS SANTOS
2017.002854-7	PETROLEO BRASILEIRO S/A
2017.008804-3	PRISCILLA SIMARIA DE CASTRO FREITAS NUNES
2015.016809-2	R E DANTAS - ME
2017.003095-9	SERVLOC TERRAPLENAGEM SERV E LOC LTDA ME
2017.005130-1	YARA CELI MOURA

Isto posto, ficam intimados os requerentes aqui citados para comparecerem ao Departamento de Instrução e Julgamento de Processos - DEPAIJ, localizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Alberto Maranhão, 1.180, Centro, Mossoró-RN, para tratarem dos respectivos processos e, sendo o caso, recolherem os valores dos tributos correspondentes a estes, que serão atualizados monetariamente e acrescido dos juros moratórios cabíveis até a data do seu pagamento, ou, ainda, segundo os arts. 255, 288, inciso IV; 291 e 296, da LC 096/2013 - CTM, apresentarem RECURSO VOLUNTÁRIO ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Mossoró, 21 de setembro de 2018.
HELENÉ KARLA FERREIRA ARAÚJO (Mat. 09407-2) – Julgadora Chefe do DEPAIJ.

EDITAL Nº 13/2018 - DEPAIJ

A Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 288, IV e 308, parágrafo único, da LC 096/2013 - CTM, em razão de não terem sido encontrados os requerentes a serem intimados da Decisão, torna público para conhecimento dos interessados que este Departamento julgou “PROCEDENTE EM PARTE” os pleitos, objetos dos seguintes processos administrativos fiscais:

PROCESSO Nº.	REQUERENTE
2017.002416-9	ADONES HOLANDA REBOUÇAS NETO
2017.014218-8	ADRIANA PINHEIRO DE ARAÚJO
2017.007211-2	ALAN JHON PINHEIRO DE FIGUEIREDO MACEDO
2017.006512-4	ANA LUIZA GOMES BEZERRA
2017.006171-4	ANTONIO ALCIVACIR DA COSTA
2014.011051-2	ARQUELAU DA SILVEIRA MAIA JUNIOR
2017.009784-0	BENEDITA MARIA BATISTA
2017.008322-0	CHARLEYANNE CYONARA BESSA BEZERRA
2017.011241-6	DANIELE LINHARES DA CAMARA
2017.006534-5	ELENISSE PEREIRA DA COSTA SILVA
2017.006165-0	ERICA JEHNIFA MAIA DA SILVA
2017.003252-8	FÁTIMA POLIANA BARRETO SANTOS
2017.006016-5	FRANCISCA LINDALVA DA SILVA
2017.006145-5	FRANCISCO UBIRAN DELFINO DOS SANTOS
2017.014184-0	IARA GEANNE ALMEIDA DA SILVA

2017.009572-4	ISAC PAIVA DOS SANTOS
2017.010027-2	IVOMAR MOREIRA GOMES JUNIOR
2017.008360-2	JEANE PEREIRA DE OLIVEIRA
2017.006526-4	JOAO VICTOR DE QUEIROZ
2017.006908-1	JOSE JERBSON SILVA DE OLIVEIRA
2017.005495-5	KARINA FIGUEIREDO DE ARAUJO
2015.008184-1	LAC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
2017.012279-9	LICIA DANTAS LOPES BARBOSA
2016.013018-7	LINDOMAR LUIZ DE MOURA
2016.014189-8	LUCIVAN DANTAS BRAJA
2014.014375-5	M DE L A DE FREITAS
2017.002452-5	MAXWEL BEZERRA LOPES
2017.010583-5	MIRIAM STEFHANE DE OLIVEIRA PEREIRA
2017.002117-8	NICOLAU & VERDU CLINICA DENTARIA LTDA
2017.009988-6	NINA GRAZIELLA MARINHO DE OLIVEIRA
2017.008001-8	PAULA MAGNAVITA MENDONÇA ANTUNES
2017.001750-2	RODRIGO DE MEDEIROS GOMES
2017.005659-1	ROSYNARA DA SILVA OLIVEIRA SALES
2017.010239-9	SEVERINO RAMALHO ALVES DE MENDONÇA
2016.013772-6	TATIANA CYNTHIA CARVALHO SILVA
2017.011804-0	THAILSON DOS SANTOS MEDEIROS
2017.006583-3	TIAGO MAGNO FERREIRA DA SILVA
2017.009960-6	TIBERIO E B ALENCAR
2017.008584-2	VALKIRIA REINALDO DE OLIVEIRA
2017.006791-7	VALTEMBERG DA SILVA DANTAS
2017.010659-9	WAGNER PAULA DE MORAIS
2017.006173-0	WANDER RODRIGO DANTAS DE OLIVEIRA

Isto posto, ficam intimados os requerentes aqui citados para comparecerem ao Departamento de Instrução e Julgamento de Processos - DEPAIJ, localizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Alberto Maranhão, 1.180, Centro, Mossoró-RN, para tratarem dos respectivos processos e, sendo o caso, recolherem os valores dos tributos correspondentes a estes, que serão atualizados monetariamente e acrescido dos juros moratórios cabíveis até a data do seu pagamento, ou, ainda, segundo os arts. 255, 288, inciso IV; 291 e 296, da LC 096/2013 - CTM, apresentarem RECURSO VOLUNTÁRIO ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Mossoró, 21 de setembro de 2018.
HELENÉ KARLA FERREIRA ARAÚJO (Mat. 09407-2) – Julgadora Chefe do DEPAIJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.301/2018-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o pedido de Licença para Atividade Política, formulado pelo servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer jurídico favorável ao pleito, prolatado em 09 de agosto de 2018, e com fundamento no art. 97 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), e combinado com as demais legislações pertinentes,
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com remuneração, à servidora ROBERTA FERNANDES DA SILVA, matrícula n.º 14581-5, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Sueldo Câmara, com início retroativo a 05 de julho e término em 17 de outubro de 2018, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 07 de outubro do corrente ano.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 23 de agosto de 2018.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Pedagogia, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: AILLA KARTIENNE LIMA DE MORAIS
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Pedagogia, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

CONTRATADO: MARIA GEIZA MAIA DOS SANTOS
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Pedagogia, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: ANA MARIA SILVA FILGUEIRA
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Pedagogia, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: VANUBIA FELIX DE MENESES
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de agosto de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Técnico de Enfermagem, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: Maria Alaide Fernandes de Aquino Freitas
VALOR MENSAL: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de

Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

PORTARIA Nº 1393/2018 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;
CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Maria Marília Leite Carlos, matrícula n.º 12972-0, ocupante de Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UPA I – Tarcísio de Vasconcelos Maia – São Manoel, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 04/09/2018 à 02/03/2019, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 13 de Setembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1394/2018 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;
CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,
R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Simone Soares de Souza, matrícula n.º 507243-3, ocupante de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – U. B. S – U. de Saúde Dr. Joaquim Saldanha – Estrada da Raiz, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 04/09/2018 à 02/03/2019, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 13 de Setembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1420/2018 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;
CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Luana Carneiro Almeida Mendes, matrícula n.º 507502-5, ocupante do cargo Farmacêutico-Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Centro Clínico Professor Vingt Un Rosado – Bom Jardim, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 06/09/2018 à 04/03/2019, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 18 de Agosto de 2018.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1422/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;
CONSIDERANDO, o comunicado de decisão da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 95, da Lei Complementar 29/2008 (Estatuto do servidor).
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 02 (dois) meses, à servidora Débora Carvalho Dias, matrícula n.º 8104-3, ocupante do cargo Professor – Nível II, lotada na Secretaria Municipal da Educação – E. M. Raimundo Fernandes, com início em 01/09/2018 e término em 30/10/2018, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 18 de setembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1365/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2008 à 03-2013, a servidora Soraia Maria de Mesquita Nunes, matrícula n.º 12314-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - U. Clínica Popular Ouro Negro - Chico Porto, com prazo de vigência de 01/10/2018 à 30/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 11 de setembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1366/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável

ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2007 à 02-2012, ao servidor Jean Carlos da Silva Linhares, matrícula n.º 11338-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Dr. Moises da Costa Lopes - Redenção, com prazo de vigência de 01/10/2018 à 30/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 11 de setembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1367/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07-2013 à 07-2018, a servidora Elisângela Gurgel Mascarenhas de Almeida, matrícula n.º. 13174-1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - CEREST - Dr. Humberto Mendes, com prazo de vigência de 01/10/2018 à 30/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 11 de setembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1368/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2008 à 05-2013, a servidora Magna Maria Jerônimo da Silva, matrícula n.º. 12631-4, ocupante do cargo de Técnico de Higiene Dental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - U. Clínica Popular Ouro Negro - Chico Porto, com prazo de vigência de 01/10/2018 à 30/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 11 de setembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1369/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2008 à 04-2013, a servidora Maria Heliane Duarte Costa Filgueira, matrícula n.º. 12819-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 01/10/2018 à

30/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 11 de setembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1370/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 10-2012 à 10-2017, a servidora Susy Anne de Gois Pereira, matrícula n.º. 14606-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - Centro Clínico Evangélico, com prazo de vigência de 01/10/2018 à 30/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 11 de setembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1371/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2013 à 04-2018, a servidora Elly Aryelle de Lima França, matrícula n.º. 12560-1, ocupante do cargo de Auxiliar de enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - UPA I - Tarcisio Vasconcelos Maia - São Manoel, com prazo de vigência de 01/10/2018 à 30/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 11 de setembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1391/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2010 à 03-2015, a servidora Rosângela Rodrigues de Souza, matrícula n.º. 5683-5, ocupante do cargo de Professor Nível III, lotado (a) na Secretaria municipal da Educação, Esporte e Lazer - E. M. Raimunda Nogueira do Couto, com prazo de vigência de 20/09/2018 à 19/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 13 de setembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

Pregão Presencial Nº 005/2018 – SEMAD

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria n.º. 081 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo n.º 015/2018, cujo objeto O objeto da presente licitação é o registro de preço para futura e eventual aquisição de BATERIAS destinados a manutenção da frota de veículos desta municipalidade, que serão fornecidos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Não foi ADJUDICADO os itens 01 ao 06 e os itens 08 ao 10 e foi DESERTA o item 07. Mossoró-RN, em 21 de setembro de 2018

Pedro Almeida Dantas
Secretário de Administração

ADITIVO 003 PRAZO E VALOR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2015 – SEMAD – AO CONTRATO FIRMADO EM 05/08/2015

OBJETO: A prorrogação de prazo e valor decorrente do Pregão Presencial n.º 72/2015, cujo contrato foi firmado em 05/08/2015, que passam a ser os constante do anexo ao aditivo.

Empresa: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 40.998.734/0001-26
Valor: 565.200,00

Prazo: 12 (doze) meses
Data Da Assinatura: 03.08.2018
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Alessandra Magally Lima de Abreu

ADITIVO 001 VALOR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2017 – SMS – AO CONTRATO FIRMADO EM 27/11/2017

OBJETO: Aditivo de valor decorrente do Pregão Presencial n.º 94/2017, cujo contrato foi firmado em 27/11/2017, que passam a ser os constante do anexo ao aditivo.

Empresa: VAREJÃO OSTE LTDA.
CNPJ: 10.857.970/0001-61
Valor: 472.209,10

Data Da Assinatura: 21.09.2018
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Francisco Messias Dias

Pregão Presencial n.º. 064/2018 - SMDSJ Proc. N.º 218/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria n.º. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de outubro de 2018, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aviamentos diversificados destinados ao uso em oficinas profissionalizantes de Laços e Tiaras, de Biscuit, de Lembrancinhas (Nascimentos, Aniversários, Casamento etc.) entre outros, como também para compor confecção de figurinos para os grupos de xaxado, pastoril, bumba meu boi, grupos de danças de salão entre outros, que são compostos por idosos, crianças, adolescentes e de jovens que estão inseridos nos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações. Mossoró-RN, em 21 de setembro de 2018.

Maria Celineide Dantas
A Pregoeira

Pregão Presencial n.º. 78/2018 - SMS Proc. N.º 314/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria n.º. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de outubro de 2018, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP envasado em botijões de 13 Kg e 45 kg, para abastecimento das unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações. Mossoró-RN, em 21 de setembro de 2018.

Maria Celineide Dantas
A Pregoeira

Pregão Presencial n.º. 079/2018 - SEMAD Proc. N.º 315/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria n.º. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de outubro de 2018, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro de preços para futura e eventual aquisição (fornecimento) de combustíveis (gasolina comum, diesel e diesel S10), para atender as necessidades de abastecimento da frota pertencente à Prefeitura Municipal de Mossoró que se deslocam a Capital do Estado. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações. Mossoró-RN, em 21 de setembro de 2018.

Maria Celineide Dantas
A Pregoeira

Pregão Presencial n.º. 072/2018 - SMS Proc. N.º 293/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria n.º. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 08 de outubro de 2018, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro de preços para futura e eventual aquisição futura e eventual de equipamento odontológicos, através de emenda parlamentar, proposta N.º 2408001712221212427 e N.º 2408001712281854298, destinados as unidades de Saúde. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações. Mossoró-RN, em 21 de setembro de 2018.

Maria Celineide Dantas
A Pregoeira

Pregão Presencial n.º. 68/2018 - SEMOB Proc. N.º 227/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria n.º. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 09 de outubro de 2018, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para execução e confecção de serviços gráficos incluindo apresentação de provas e confecção de arte final e acabamento afins, como também para aquisição de materiais de distribuição gratuita, destinados aos setores da Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil e Mobilidade Urbana. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações. Mossoró-RN, em 21 de setembro de 2018.

Maria Celineide Dantas
A Pregoeira

Pregão Presencial n.º. 73/2018 SMS Proc. N.º 296/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria n.º. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de outubro de 2018, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro de preços para futura e eventual Contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com reposição e fornecimento de peças originais e genuínas, para veículos da frota que compreende a Secretaria Municipal de Saúde; reposição de peças e serviços a serem realizado em veículos da linha leve, linha média, linha pesada, reboque/guincho, equipamentos e veículos que compreendem a frota da saúde. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações. Mossoró-RN, em 21 de setembro de 2018.

Maria Celineide Dantas
A Pregoeira

Pregão Presencial n.º. 66/2018 - SMS Proc. N.º 220/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria n.º. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de outubro de 2018, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro de Preços futura e eventual a aquisição de equipamento e material permanente para a UPARaimundo Benjamim Franco, através de emenda parlamentar, proposta número 11965.996000/1180-06. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações. Mossoró-RN, em 21 de setembro de 2018.

Maria Celineide Dantas
A Pregoeira

Pregão Presencial n.º. 065/2018 - SMS Proc. N.º 219/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria n.º. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de outubro de 2018, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro de Preços para futura e eventual a aquisição de Equipamento e Material Permanente através de emenda parlamentar, proposta número 11965.996000/1170-05, para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde: UBS Dr. Chico da Costa, UBS Dr. Cid Salem Duarte e UBS Dr. Joaquim Saldanha. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações. Mossoró-RN, em 21 de setembro de 2018.

Maria Celineide Dantas
A Pregoeira

Pregão Presencial n.º. 74/2018 - SMS Proc. N.º 298/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria n.º. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de outubro de 2018, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente,

para apoio ao serviço administrativo, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.
Mossoró-RN, em 21 de setembro de 2018.

Maria Celineide Dantas
A Pregoieira

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa

Dispensa Nº 50 / 2018 – SEDAT
Fundamentação: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93
Objeto: Aquisição de extintores de pó branco para os mercados públicos de Mossoró.
Empresa: Wallace Henrique Bandeira Alves EIRELI
CNPJ: 14.629.015/0001-28
Valor: R\$.800,00(sete mil e oitocentos reais).
Data da assinatura do termo: 12 de setembro de 2018
Assina Termo Autorizativo: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Tornar sem efeito Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa

Dispensa Nº 62/2018 – SEADRU
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de treinamentos e oficinas para realização da Festa do Bode 2018.
Empresa: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/RN
CNPJ: 04.256.238/0001-33
Valor: R\$ 12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais)
Publicado no JOM nº 477B, ano X, página 05, no dia 19 de setembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 029/2018 - SME/GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, RICARDO ALFREDO DE SOUZA, matrícula: 86401-1 - CPF: 673.089.704-00, para atuar como GESTOR DO CONTRATO, conforme abaixo especificado:

I – Contrato nº 269/2018 – Empresa Conceito Serviços Técnicos Eireli – ME – CNPJ: 27.814.736/0001-50, contrato firmado como o município de Mossoró, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em mão de obra terceirizada: ASG, Auxiliar de cozinha, motorista de ônibus e motorista de carro pequeno.

Art. 2º Designar a servidora MARIA AUGUSTA MAIA MARQUES, matrícula: 4.898-0, atuar como FISCAL DO CONTRATO em conformidade com os incisos I do Art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró/RN, 20 setembro de 2018.

Profa. Magali Nogueira Delfino Carmo
Secretária Municipal da Educação

Portaria Nº 24/2018 - SME/GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018, CONSIDERANDO a adesão do município de Mossoró ao 1º CONCURSO DE DESENHO E ESCRITA DA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, implementado pelo Edital Nº 001 – UNDIME – RN, e; CONSIDERANDO que o 1º Concurso de Desenho e Redação, promovido pela União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Norte e seus parceiros, visa despertar nos estudantes o interesse pelos temas relacionados Educação, direitos humanos e cidadania por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate destes assuntos nos ambientes educacionais de toda rede municipal do estado. CONSIDERANDO o art. 2º inciso V, da Portaria Nº 24/2018 – SME/GS, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado dos desenhos selecionados na Categoria Municipal no 1º Concurso de Leitura e Escrita, com submissão a Categoria Estadual – UNDIME.

CATEGORIA:

1.1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental - Desenho
ALUNA: ANA CAROLINA DOS SANTOS COUTINHO - 5º ANO
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA NOGUEIRA DO COUTO
PROFESSOR RESPONSÁVEL: REGINA CÉLIA DE FREITAS

2. 6º ao 7º Ano do Ensino Fundamental – Gênero - Conto
ALUNA: JENNIFER RARIDUJA FERNANDES COSTA E SILVA – 6º ANO
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL RONALD PINHEIRO NÉO JÚNIOR
PROFESSOR RESPONSÁVEL: RONDÁLIA AMARO PEREIRA
3. 8º ao 9º Ano do Ensino Fundamental – Gênero – Artigo de Opinião
ALUNA: ALESSANDRA CRISTINA DE SOUSA GARCIA - 9º ANO
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL ASSIS
PROFESSOR RESPONSÁVEL: DÉBORA KATIEANE PRAXEDES COSTA MORAIS
4. Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Gênero – Poema
ALUNA: ALESSANDRA DANIELLE BEZERRA DE LIMA - EJA
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA NOGUEIRA DO COUTO
PROFESSOR RESPONSÁVEL: JOSÉ VALTER REBOUÇAS
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró/RN, 20 de setembro de 2018

Profª Magali Nogueira Delfino Carmo
Secretária Municipal da Educação

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOSSORÓ

PORTARIA Nº 033/2018 – GP/PREVI Mossoró-RN, 18 de setembro de 2018.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. REPUBLICAR a portaria nº 033/2018 – GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 27 de abril de 2018, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 100880/2018 – TC e Notificação nº 001008/2018 – DAE) para CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c Art. 201, §4º da Constituição Federal, a MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE BRITO, portadora do RG 236.945, inscrita no CPF sob o nº 155.132.464-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de Professora nível I, Classe VI, com carga horária de 30 horas semanais, sob a matrícula/vínculo 1336-4, referência 006, benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS CALCULADOS PELA MÉDIA PROPORCIONAL, com base na Lei nº 10.887/2004 e a Portaria MF nº 358/2017, no valor de R\$ 1.004,06 (um mil e quatro reais e seis centavos), assim discriminados: Última Remuneração (30 dias): R\$: 3.629,75;

Total de Competências: 138;

80% das competências Selecionadas (80%): 110;

Soma das 80% das maiores contribuições atualizadas: R\$ 284.955,59;

Média das 80% maiores contribuições atualizadas: R\$ 2.590,51;

Quantidade de dias considerados (29/07/2002-28/07/2017): 4.186

Proporcionalidade: 0,38759

Média Proporcional (Proporc. Média das 80% maiores): R\$ 1.004,06

Valor do Benefício: R\$ 1.004,06

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 27 de abril de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró

Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 111/2016 – GP/PREVI Mossoró-RN, 21 de setembro de 2018.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. REPUBLICAR a portaria nº 111/2016 – GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 01 de julho de 2016, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 022318/2016 – TC / Notificação nº 001025/2018 – DAE) CONCEDER, art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a ZENEIDE NUNES DE MEDEIROS BEZERRA, matrícula 3043-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referência 014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade nº 597.968, inscrita no CPF nº 350.623.394-72, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.790,58 (hum mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 1.336,25 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 LC 29/08): R\$ 454,33 (34 anos/34%)

Valor do Benefício: R\$ 1.790,58

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.

PORTARIA Nº 172/2016 – GP/PREVI Mossoró-RN, 21 de setembro de 2018.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º REPUBLICAR a portaria nº 172/2016 – GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 29 de setembro de 2016, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 004793/2017-TC, Intimação nº 002093/2018-DAE), e nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c Art. 6º-Aº, da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art.12, art.13, e art.18 da Lei Complementar nº060, de 09 de dezembro de 2011, a ROSANA APARECIDA TEODORO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 90565-1, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Mossoró/RN, com referência do cargo efetivo 007, portadora da cédula de identidade nº003.308.607, inscrita no CPF nº 051.653.108-50, benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ no valor de R\$ 1.066,52 (hum mil e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 070/12 c/c Art.1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13) - Ref. 30 dias) R\$ 927,41;

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 15 anos/15%): R\$ 139,11;

Valor do Benefício: R\$ 1.066,52

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de setembro de 2016.

Republique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR